



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 070/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209 / 89 - PROT.,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 061/94 - GP, datada de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94, no que tange a nomeação de **NADIR ARRUDA** para o cargo de Atendente Judiciário.

II - NOMEAR **RUZIANO SOARES ALVES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92 - GP, publicado no D.O.E. em 12 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de junho de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA HUMANOS
 COORDENAÇÃO DE PESSOAL

Publicado no "Diário Oficial" do Estado
 de 29/06/94 n° ... fls.